



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 262ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (segunda feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião presencial, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia anterior AGO 261ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 261ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Relatos da Conferência Nacional dos Direitos da Mulher** – A Presidente participou da Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, realizada nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro, que contou com a presença de 3.900 mulheres de todos os Estados do País, com uma enorme representatividade e diversidade de mulheres em termos de condições de acesso à políticas públicas, necessidades e diferentes realidades, como por exemplo a influência das questões climáticas na vida e subsistência das mulheres que vivem na área rural ou da pesca artesanal e vítimas de enchentes ou deslizamentos em virtude de chuvas intensas. Presentes mulheres negras, indígenas, quilombolas, refugiadas, mulheres trans, deficientes, jovens e idosas. Em contato com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, sobre as propostas que foram aprovadas na Conferência Nacional, foi informado que, serão disponibilizadas na Plataforma Brasil, assim que sistematizadas poderemos ter acesso. Entregou dois cartazes para a Secretaria da Mulher e Vice-Presidente do Conselho Nina Barbosa, trazidos da Conferência Nacional, de divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, sugerindo que sejam afixados na Casa da Mulher. **Item 3 – Deliberação sobre Plano de Aplicação / Plano de Ação – Fundo Municipal da Mulher** - Continuando, a Presidente comentou que teremos disponibilidade com relação à utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal no próximo ano e em seguida apresentou a proposta: como Contratação – Curso sobre elaboração de projetos voltado às entidades que compõem o Conselho e material gráfico de divulgação; Eventos – XXIII Encontro Commulher em março, Agosto Lilás e Semana do Basta em novembro e reserva de 10% de contingência. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 4 – Informes sobre a Campanha Outubro Rosa** - A Presidente passou a palavra para a conselheira Milene Mori, representante da Secretaria de Saúde que informou a realização do Dia D em todas as unidades de saúde para agendamento de mamografias e falou da importância da prevenção e detecção precoce da doença, destacando a atenção para mudanças no estilo de vida e exames regulares. Estatísticas mostram que 24% dos casos de câncer são detectados em mulheres entre 40 e 50 anos e 60% entre 50 e 74 anos e que muitas mulheres têm receio de fazer exames por conta do estigma do diagnóstico de câncer, mas que hoje temos uma grande incidência de cura nos casos de início da doença. A Campanha Outubro Rosa visa aumentar a conscientização, mas os cuidados devem ser durante todo o ano, informou que estamos com uma programação de eventos alusivos à Campanha durante todo o mês de outubro e que essas iniciativas refletem uma abordagem abrangente para a saúde da mulher com palestras, rodas de conversa, debates e relatos de mulheres que já estão curadas e em tratamento. **Item 5 - Relatos da Coordenadoria da Mulher** - A Coordenadora informou que a Caminhada alusiva ao dia 25 de novembro – Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher será realizada no dia 29 no Jardim Botânico, na Zona Noroeste e no dia 30 de novembro na orla da praia, como nos anos anteriores e que terá mais informações na próxima Assembleia e comentou também a realização de palestras nas comunidades, colocação de cartazes e evento na programação do outubro rosa, em parceria com a OAB, na Casa da Mulher e que o Casamento Comunitário será dia 19 de novembro em local a ser confirmado. **Item 6 - Relatos da Diretoria** - A Presidente informou que a Resolução Normativa aprovada na Assembleia anterior, foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de outubro. Em seguida solicitou para as conselheiras sugestões de temas a serem apresentados no XXIII Encontro COMMULHER



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

que será realizado em março para discutirmos na próxima Assembleia, informou também que, recebemos alguns retornos dos ofícios enviados para as Secretarias com as propostas apresentadas na Conferência Municipal e que será realizada reunião com a Câmara de Planejamento e Projetos para os devidos encaminhamentos. Informou que fez uma apresentação sobre o Conselho, seus objetivos, composição e atribuições no Grupo Técnico de Trabalho sobre enfrentamento da violência contra a Mulher. Falou da importância da divulgação da colaboração de \$ 10,00 para o Fundo Municipal da Mulher que consta no carnê do IPTU e que conta com a ajuda de todas as conselheiras na divulgação. **Item 7 – Assuntos Gerais** – A Vice-Presidente Nina Barbosa informou que será realizado, em parceria com o Sebrae, de 05 a 07 de novembro das 8h30 às 12h30, o Curso “Aspectos Jurídicos e Legislativos das OSCs”, na Casa da Cidadania e que todas estavam convidadas a participarem. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Viviane Araújo da Cruz, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira
Presidente do COMMULHER

Viviane Araújo da Cruz
1ª Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010